



PORTARIA Nº 1872, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia os membros para compor o Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas de Lucas do Rio Verde (CGPPP/LRV) e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando a Lei nº 2.239, de 18 de março de 2014, que Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Lucas do Rio Verde-MT,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas de Lucas do Rio Verde (CGPPP/LRV), composto pelos titulares e suplentes, representando suas respectivas categorias, conforme segue:

COMPOSIÇÃO	REPRESENTANTES
Prefeito Municipal	Miguel Vaz Ribeiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (atualmente denominada de Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Planejamento e Cidade)	Titular: Wellington Willem Nogueira Souto Suplente: Danilo Messias
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento (atualmente denominada de Secretaria municipal da Fazenda);	Titular: Giovanni Rodrigues da Silva Suplente: Lais Aguiar Gabriel
Diretor da Autarquia Municipal SAAE	Titular: Mauricio Sacenti Fossatti Suplente: Marcos Woichoski
Procurador do Município	Bruno Vinicius Santos
Representante do Poder Legislativo	Ademil Pereira Plácido

Parágrafo único – Nas ausências ou impedimento da presidência do Comitê Gestor fica indicado, pelo Prefeito, o procurador do município, Bruno Vinicius Santos, como substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas a portaria, em especial a portaria nº 1.705 de 02 de setembro de



2024.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de setembro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Assinantes

✓ **ALAN TOGNI**

Assinou em 01/10/2024 às 12:23:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.538.401-****

Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E45

3L9

6Y9

7GP